



CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da Oitava (8ª) Sessão Extraordinária da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, na sala das Sessões “Maurílio Paiva Andrade”, sob a Presidência do Vereador **Matheus Garcia Carvalho**. Aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025); às quatorze horas e seis minutos (14:06h). Foram abertos os trabalhos, realizando a chamada dos Vereadores, constando as seguintes presenças: **Adenilson de Freitas, Edivan Veiga De Castro, Eduardo Gomes, Everaldo Alves Rodrigues, Leneandro Braga Goulart, Maria Luiza De Oliveira Liparizi, Matheus Garcia Carvalho e Wagner Ribeiro Masioli**. Com ausência do vereador **Celso Zucoloto**. Havendo quórum legal o Presidente solicitou a todos que se colocassem de pé, para que o secretário da mesa realizasse a leitura Bíblica. Dando início a sessão o Exmo. Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, o **Vereador Leneandro Braga Goulart**, para narrativa do Expediente da Mesa, contendo a matéria abaixo: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022/2025** – “ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ART. 2º E DA ETAPA 01 DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.881/2022, QUE REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E NOMEAÇÃO DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Passou-se à **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022/2025** – APROVADO POR UNANIMIDADE. Dando seguimento a sessão, franqueou-se a palavra aos vereadores para justificar seus votos, onde todos os vereadores fizeram uso da palavra. O vereador **Leneandro Braga Goulart (Anu)** fez uso da palavra, onde solicitou o envio de um ofício à secretaria de Educação, solicitando a cópia autenticada com todas as transcrições do processo eleitoral ou nomeação dos diretores que não tiveram processo eleitoral para a ciência desta Casa de Leis. Nada mais a tratar às quatorze horas e trinta e doze minutos (14h12min), declarou encerrada a sessão. E, para constar nos Registros dos Anais desta Casa de Leis, Eu Leneandro Braga Goulart, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida, se achada conforme será assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, em 25 de agosto de 2025.